

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
Prefeitura Municipal de Tucuruí



DESPACHO

A(o) Ilmº(a) Sr.(a)
NILDA FERREIRA DA SILVA

Em atendimento ao art. 150 da Lei Federal nº 14.133 de 21 de abril de 2021 e suas alterações, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com Locação de imóvel para funcionamento da Unidade de Saúde do Programa Saúde da Família - PSF do Bairro São Francisco, por um período de 12 (doze) meses, neste município. .

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: Exercício 2025 Atividade 0340.103011009.2.095 Manutenção com Ações em Saúde da Família - SF, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física.

TUCURUÍ - PA, 31 de julho de 2025.


JESSICA KAROLINY REZENDE DE CARVALHO
Setor Responsável



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da Unidade de Saúde do Programa Saúde da Família - PSF do Bairro São Francisco, por um período de 12 (doze) meses, neste município.

Na qualidade de ordenador de despesas do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

TUCURUÍ - PA, 31 de julho de 2025.

NILDA FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE